

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em Outubro de 2011, cumpriu ao Grupo Parlamentar do PSD a elaboração do Relatório Final da Petição n.º 93/XII/2ª, apresentada à Assembleia da República em 20 de Setembro de 2010, através da qual 6148 peticionários solicitaram o reconhecimento da fibromialgia como doença crónica e incapacitante.

Os peticionários pretendiam ainda a alteração da lei, de forma a poderem ter acesso à “*reforma por incapacidade*”, dado que a fibromialgia requer acompanhamento médico periódico e tratamento continuado, na medida em que pode ter efeitos incapacitantes graves.

A respeito da referida Petição, o Governo informou então “*não ser possível eleger a apreciação desta matéria como uma prioridade para o início da legislatura*”, embora o executivo se comprometesse a, futuramente, “*proceder à revisão da tabela de incapacidades de forma a permitir a valorização dos diferentes graus de limitações causadas pela doença, bem como a criação de critérios que permitam a aplicação dos benefícios uniformemente aos doentes que padecem de fibromialgia.*”

Atento o facto de terem entretanto decorrido dois anos desde a apreciação da referida Petição e tendo em conta que cerca de 200 mil Portugueses são afetados pela referida doença, entendem os signatários constituir seu dever, enquanto Deputados, requerer ao Governo informação sobre as eventuais medidas entretanto tomadas em ordem ao reconhecimento da fibromialgia como doença incapacitante.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm, através de Vossa Excelência, requerer ao Governo que preste as seguintes informações:

1. Admite o Governo poder vir até ao final da Legislatura a qualificar a fibromialgia como doença crónica incapacitante ?
2. Está o Governo a ponderar, como se comprometeu, a “*proceder à revisão da tabela de incapacidades de forma a permitir a valorização dos diferentes graus de limitações causadas*”

pela doença, bem como a criação de critérios que permitam a aplicação dos benefícios uniformemente aos doentes que padecem de fibromialgia” ?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 2 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

NUNO REIS(PSD)

LUÍS VALES(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)